



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Despacho n.º 2315/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração

«Chevalier de L'Ordre de la Légion d'Honneur» — República Francesa

Dr. Manuel de Novaes Cabral

9 de fevereiro de 2015. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

208444537



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 2316/2015

Por despacho de 4 de fevereiro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

José Carlos de Matos Costa — cessa funções, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, do cargo de assessor parlamentar, nível II, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2015, inclusive.

18 de fevereiro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

208448936



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Declaração n.º 49/2015

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, com as alterações posteriores, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2015 ao Sporting Clube de Portugal, NIPC 500 766 630, para a realização de atividades ou programas de caráter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, se ao caso aplicável.

23 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

208473973

Academia Portuguesa da História

Declaração de retificação n.º 163/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 1248/2015, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro, referente à Eleição do Conselho Académico da Academia Portuguesa da História, para o Triénio 2015-2017, retifica-se que onde se lê “Secretário-Geral — Prof.ª Doutora Maria de Fátima Antunes dos Reis”, deve ler-se “Secretária-Geral — Prof.ª Doutora Maria de Fátima Antunes dos Reis” e onde se lê “Vice-Secretária-Geral — Prof. Doutor Certos José Margaça Veiga”, deve ler-se “Vice-Secretário-Geral — Prof. Doutor Carlos José Margaça Veiga”.

12 de fevereiro de 2015. — A Presidente, *Manuela Mendonça*.

208443621

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho (extrato) n.º 2317/2015

No âmbito da reorganização, em curso, da Direção de Serviços Jurídicos e Apoio às Autarquias Locais e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atualizada, nomeio a Sra. Dra. Elita Sofia Leal Coelho da Silva Portela, Técnica Superior do mapa de pessoal